



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: CP 0006/2025 - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.B FRANCISCA LAURA DE JESUS.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Ref.: Parecer acerca da conformidade entre o orçamento básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Quixeré - CE e os orçamentos apresentados pelas empresas participantes do certame.

Objetivo: Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes no âmbito do certame em epígrafe, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade delas.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75

CONCLUSÃO:

Após criteriosa análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **não atendeu** integralmente às exigências estabelecidas no edital, tendo em vista que determinados itens constantes da planilha orçamentária apresentam valores superiores aos limites definidos pelo certame, em desacordo com os parâmetros e critérios estabelecidos pela Administração Pública. Entre os itens com divergência de valor, destaca-se:

Item 4.9 – C1043: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO;

O valor apresentado para o referido item encontra-se acima do valor de referência constante do orçamento-base elaborado pela Administração, comprometendo a compatibilidade orçamentária e a exequibilidade da proposta, em afronta às disposições técnicas e financeiras previstas no edital.

Tal constatação evidencia o descumprimento dos princípios da economicidade, competitividade e do julgamento objetivo, tornando a proposta inconsistente e tecnicamente inadequada para prosseguir nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Adicionalmente, observou-se que alguns itens apresentam **quantidades divergentes** em relação às especificadas no edital, conforme relação a seguir:



PARECER TÉCNICO

9.4 - C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)

9.5 - C4462 - TELHA CERÂMICA

9.6 - C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

9.7 - C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Ressalta-se, ainda, a **inclusão indevida** do **Item 9.3 – C2200: Retelamento com telha cerâmica até 20% nova**, o qual não consta entre os itens previstos no certame licitatório, configurando inconsistência na composição da proposta apresentada.

Desta forma, diante das inconsistências verificadas e do não atendimento integral às exigências editalícias e técnicas, fica **desclassificada** a proposta apresentada pela empresa, uma vez que não demonstra conformidade com o orçamento básico aprovado pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Márcio José Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 0621499021